

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira 15, Fevereiro de 2019

Número 335

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.986, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA os Decretos Municipais nº 12.751/2010 e 13.054/2011.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. REVOGA o Decreto Municipal nº 12.751, de 01 de Outubro de 2010 e o Decreto Municipal nº 13.054, de 11 de Maio de 2011.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de Fevereiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto.
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
15/02/2019

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.